



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PRÓ-GESTÃO
NOMEADA PELA PORTARIA Nº 36/2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR –
PREVPAÇO.**

Aos 13 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, realizou-se a segunda reunião ordinária da Comissão do Pró-Gestão, com a presença do Presidente o Senhor Antônio Sérgio Ferreira de Almeida e seus membros, como a Relatora Isis Caroline Barros Santos e os senhores Crescencio Costa Neto, Marcelo Barros Cunha e Pedro Winicius Lopes da Silva. A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão o Senhor Antônio Sérgio Ferreira de Almeida que iniciou dizendo que nessa reunião seriam tratadas as pendências da ata da última reunião que aconteceu em maio, solicitou que a Relatora da Comissão a senhora Isis Caroline Barros Santos colocasse as pendências das decisões que foram dadas, mas não foram implementadas. A Relatora da Comissão iniciou afirmando que uma das maiores dificuldades será a Certificação dos Conselheiros, explicou que para o Pró-Gestão pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos Conselheiros de cada Conselho devem estar certificados, sendo que atualmente só temos um conselheiro que já possui certificação, o prazo estabelecido pela Portaria MPT nº 1.467 seria até 31/07/2024, mas recentemente saiu outra portaria alterando esse prazo para 2025, acontece que para o Pró-Gestão esse prazo não tem validade, pois quando o auditor chegar no Instituto o que vai importar é se 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros de cada Conselho já possui a devida certificação, lembrou ainda que o novo presidente do Instituto deverá também ter a sua certificação, assim como todos os membros do Comitê de Investimentos, pois esse deve ser 100% (cem por cento) certificado. O senhor Crescencio Costa Neto perguntou como funciona o curso para a certificação e quanto tempo tem para fazer a prova e se certificar, momento em que o senhor Marcelo Barros Cunha explicou que o ultimo curso contratado pelo PREVPAÇO, foi realizado no período de 3 (três) dias e que ainda tem umas apostilas que podem ser utilizadas para estudar, a relatora da comissão demonstrou que a sua maior preocupação não é com a certificação da Diretoria, pois estes a qualquer momento podem realizarem a sua certificação com facilidade, enquanto os Conselheiros já possuem um *voucher* para a realização das provas desde o final do ano de 2023 e nunca fizeram. O senhor Marcelo Barros Cunha relembrou que assim que os atuais Conselheiros foram nomeados, a primeira cobrança deles foi quanto a realização do curso preparatório de certificação para posterior realização da prova e mesmo assim até hoje ainda não foi priorizado por eles. O senhor Crescencio Costa Neto questionou se quando eles foram nomeados a certificação não era requisito para assumir o conselho, momento em que a Relatora da comissão explicou que ainda existia prazo para os conselheiros se certificarem, logo, naquele momento eles estavam dentro da legalidade, então o senhor Crescencio Costa Neto se manifestou no sentido que os conselheiros sejam demandados para a realizarem as provas de certificação. O senhor Marcelo Barros Cunha trouxe a literalidade da Lei Complementar Municipal que exige a certificação do presidente, diretores e conselheiros, mas o senhor Crescencio Costa Neto, demonstrou que a sua maior preocupação é com o órgão de fiscalização do RPPS a Secretaria de Previdência - SPREV, a qual já estendeu o prazo para a realização de



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

certificação. Voltando a palavra para o presidente da Comissão, o qual levantou a questão da Política de Segurança da Informação – PSI, questionando se ela já havia sido concluída, a relatora da Comissão informou que atualmente a PSI do Instituto não é compatível com o porte do PREVPAÇO, o senhor Pedro Winicius Lopes da Silva informou que é uma PSI muito robusta feita para um Instituto de grande Porte, que não é o caso do PREVPAÇO, necessitando de um servidor próprio por exemplo, mas isso traria custos altíssimo para o PREVPAÇO, então está sendo realizada uma readequação trazendo para a nossa realidade e que seja possível de executar, pois quando a certificadora chegar para realizar a auditória de conformidade, será necessário que tudo que esteja na PSI os servidores do Instituto estejam obedecendo. O presidente da Comissão o senhor Antônio Sérgio Ferreira de Almeida, solicitou que seja cobrado do Rodrigo Soares Teixeira, que é o servidor que ficou responsável desde a última reunião realizada, pela readequação da PSI do PREVPAÇO. A relatora da Comissão lembrou da otimização das informações institucionais, que devem permanecer com os servidores somente enquanto eles estão dentro do PREVPAÇO, pois o Instituto trabalha com informações de todos os servidores efetivos de Paço do Lumiar e estar prestes a receber um banco de dados consolidado e atualizado e é necessário ser pensado dentro da PSI uma maneira segura e otimizada de como guardar esses dados, devendo ser levado em consideração também a parte financeira do Instituto, pois a Diretoria Administrativa Financeira trabalha com dados extremamente delicados e a PSI também deve contemplar essa parte de proteção desses dados, o presidente finalizou designando o membro da Comissão Pedro Winicius Lopes da Silva para que acompanhe a elaboração da PSI de perto. O presidente da Comissão, lembrou do Censo Previdenciário que é primordial, devendo ser integral e 100% (cem por cento), pois a base de dados deve ser fidedigna, sendo assim é necessário adotar uma estratégia para que o banco de dados seja concluído, a relatora da Comissão lembrou que 163 (cento e sessenta e três) pessoas fizeram o censo, mas estão com a sua documentação incompleta, informou que já foi enviado um Ofício pra empresa que realizou o censo previdenciário informando da necessidade de prorrogação de prazo, pois o 1º aditivo se encerra em junho provavelmente dia 20/06, o qual até o momento ainda não se manifestaram. O senhor Crescencio Costa Neto afirmou ser necessária a realização de diligencia *in loco*, para a conclusão dessas pessoas que se encontram com documentos pendentes. A relatora da comissão sugeriu que o PREVPAÇO entre em contato com a empresa solicitando uma reunião para conversar e explicar a situação. O senhor Pedro Winicius Lopes da Silva lembrou que existe ainda a dificuldade até de entrar em contato com algumas pessoas que estão com documento pendente, pois o contato estar desatualizado o que dificultou ainda mais a conclusão do trabalho da empresa contratada. A relatora da comissão demonstrou que a realização de um chamamento no Diário Oficial do Município pode ser uma saída a ser utilizada, uma vez que a população do Município de Paço do Lumiar tem o hábito de ler o Diário, momento em que o presidente da comissão e o senhor Crescencio Costa Neto concordaram que essa medida pode ser adotada. O senhor Pedro Winicius Lopes da Silva sugeriu ainda que seja oficiado para os Secretários Municipais os nomes dos servidores lotados nas respectivas secretarias, para que seja incentivado pelo próprio secretariado o envio da documentação faltante desses servidores. O senhor Marcelo Barros Cunha, questionou se o sistema reabriria para os novos empessados, momento em que a relatora da comissão voltou a dizer que é necessário inicialmente uma reunião junto a empresa, para ouvirmos o



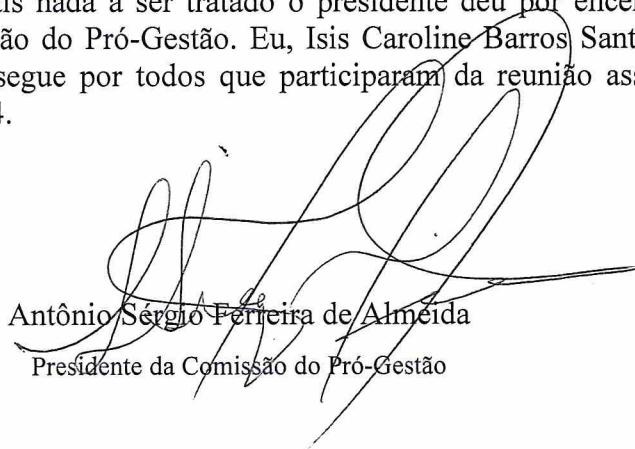
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

posicionamento deles. O presidente da Comissão, questionou que na ata da última reunião dessa Comissão, falou-se da possibilidade de conversar junto a empresa 3it, momento em que o membro da comissão o senhor Pedro Winicius Lopes da Silva explicou que atualmente o PREVPAÇO utiliza o sistema de gestão contratado junto à 3it, assim como o site do Instituto, pois o site do PREVPAÇO não é próprio mas sim gerenciado junto a 3it e chegou a ser analisada a possibilidade do PREVPAÇO ter o seu próprio site, mas quando foram repassados os valores a antiga presidente observou que o contrato com a 3it vale mais a pena, pois o custo de ter um site próprio é muito alto. O senhor Marcelo Barros Cunha aproveitou para lembrar da base de dados que será recebida do Censo Previdenciário, que vai ter que ser “guardada” no programa da 3it fazendo com que o PREVPAÇO sempre esteja atrelado a este contrato. O senhor Pedro Winicius Lopes da Silva sugeriu que seja realizada uma conversa junto a prefeitura para ver como estar o servidor deles e solicitado um espaço para guardar essa base de dados, pois os dados serão úteis até para a própria Prefeitura, todos concordaram com essa possibilidade. O presidente da Comissão passou para o item que fala das leis municipais que tratam sobre a saúde e segurança do servidor, a relatora da comissão explicou que esse é um requisito do Pró-Gestão e que o RPPS tem que ter conhecimento das leis municipais que tratam da saúde e segurança do servidor a partir de sua nomeação, junto a isso é necessária a realização de avaliação das aposentadorias de invalidez que atualmente o PREVPAÇO não realiza, pois a aposentadoria por invalidez deve ser anualmente avaliada e com a ausência de um perito dentro do Instituto essa demanda não é atendida, e se queremos o levantamento de quantos benefícios são pagos nesses termos. O presidente da Comissão questiona quem poderia realizar esse levantamento e a relatora da comissão responde que o Coordenador de Regime de Previdência poderia fazer esse levantamento com mais celeridade. O presidente da comissão se demonstrou surpreso com um processo para concessão de benefício que estar a quase 1 (um) ano parado na Prefeitura para ser anexada uma Certidão de Tempo de Serviço essa situação causa ao PREVPAÇO uma má prestação de serviço, a relatora da comissão lembrou que essa é uma questão também analisada dentro do Pró-Gestão, a manualização dos processos das Diretorias devem ser realizadas conforme o fluxo adotado e totalmente dentro de cada prazo estabelecido, pois é um requisito que também será avaliado. A relatora da comissão relembrou ainda sobre a avaliação atuarial, pois a gestora de contratos identificou divergências contratuais e acabou passando o prazo do aditivo, o senhor Marcelo Barros Cunha observou que alguns prazos de aditivos foram perdidos devido a questão da Nova Lei de Licitação que necessita de um Agente de Contratação, pois na verdade a antiga Presidente do PREVPAÇO desejava realizar uma nova Licitação, mas acabou perdendo o prazo e ficou impossibilitado de aditivar o contrato já existente, além de que a gestora de contratos identificou que não haveria aumento no valor contratual, mas a empresa já emitiu a nota fiscal e não deseja realizar o cancelamento para solicitar restituição do imposto recolhido, desta feita o presidente da comissão solicitou que seja apresentada uma solução pela gestora de contrato. O senhor Marcelo Barros Cunha observou ainda que a questão do agente de contratação deve ser reforçada junto a procuradoria do município, pois já foi até enviado um projeto de lei para criação da função, a relatora da comissão observou que o Presidente da Comissão trouxe da Procuradoria o projeto de lei e deixou na Assessoria Jurídica para análise. Foi levantada mais uma vez a questão do Fluxo dos processos, pois o Controle Interno está atuando de maneira errada na visão do Presidente da comissão, do mesmo modo concordou o



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACÔ

senhor Crescencio Costa Neto. Sendo assim, que as demandas citadas nesta reunião sejam resolvidas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, para que na próxima reunião sejam analisadas e definida, momento em que provavelmente outras pendências serão levantadas e demandadas para resolução. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente deu por encerrada a segunda reunião ordinária da comissão do Pró-Gestão. Eu, Isis Caroline Barros Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue por todos que participaram da reunião assinada. Paço do Lumiar, 13 de junho de 2024.


Antônio Sérgio Ferreira de Almeida
Presidente da Comissão do Pró-Gestão


Isis Caroline Barros Santos
Isis Caroline Barros Santos
Relatora da Comissão do Pró-Gestão


Crescencio Costa Neto

Membro da Comissão do Pró-Gestão


Marcelo Barros Cunha

Membro da Comissão do Pró-Gestão


Pedro Winicius Lopes da Silva

Membro da Comissão do Pró-Gestão